



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO V, Nº 792-A, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0515.3. .... 3

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ..... 4

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180347. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e, ainda, acrescentar em 13,04347% o valor destinado ao contrato nº 20180347-Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** Pelo objeto ora aditivado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 205.848,24 (duzentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais, vinte e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura: 17 de abril de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos

Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 7.917,25 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e cinco centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0022.2-117 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 134.593,08 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-128 - Manutenção do CAPS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.302.0023.2-131 - Manutenção do SAMU, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e





dezessete reais, vinte e quatro centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-136 – Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-138 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos),

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.304.0025.2-139 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais, vinte e quatro centavos), **SIGNATÁRIOS:** KERLY RODRIGUES CARDOSO, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2019. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019.

**KERLY RODRIGUES CARDOSO**  
Secretária Municipal de Saúde

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20180362. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VTRACK EIRELI.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto, por parte da contratada, Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica, de interesse desta administração pública. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações. **VALOR TOTAL:** Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 147.179,28 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. a contar da data de sua assinatura: 02 de maio de 2018.. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.034 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 15.834,48 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.033 – Manutenção das Atividades do COMUCA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.032 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – CONTUA., **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.030 – Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso - COMDIM, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00-Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.040 – Manutenção das Ações do CREAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.181 – Manutenção das Ações do CRAS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), **VALOR:** R\$ 23.751,72 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.036 – Manutenção e Funcionamento do Restaurante Popular, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 00 – Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos.), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 2.054 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros





Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários 29 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), VALOR: R\$ 47.503,44 (quarenta e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.027 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 15.834,48 (quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.189 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.048 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica., FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.052 – Manutenção das Ações do Centro de Referência à Mulher - CRAM, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 00 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 7.917,24 (sete mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). **SIGNATÁRIOS:** GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, em 02 de maio de 2018.

**GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES**  
Secretária Municipal de Assistência Social

---

### EXTRATO DE CONTRATO

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0515.3.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0515.3.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0515.3. PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de ônibus e micro-

ônibus de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 021/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15 de maio de 2020 a contar da data de sua assinatura: 15 de maio de 2019. **UNIDADE:** 16 - Secretaria Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2-11 - Manutenção da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 570.600,00 (quinhentos e setenta mil e seiscentos reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.304.0022.2-135 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.14.000001 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Público de Saúde, **VALOR:** R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais) **UNIDADE:** 17 – Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-128 – Manutenção do CAPS, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais) **SIGNATÁRIOS:** Kerly Rodrigues Cardoso, pela Contratante: MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

**Kerly Rodrigues Cardoso**  
Secretaria Municipal de Saúde



---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 001/CC/001/2018 PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Leon Engenharia Eireli. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta do Contrato N.º 001/CC/001/2018, que tem por finalidade a execução das obras de construção de pontes, mista de concreto e metálica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo prorroga por mais 90 (noventa) dias, o prazo o expresso na Cláusula Quinta do referido Contrato. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade superior da contratante, constante dos autos, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante; Thiago Nascimento Soares - LEON ENGENHARIA EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia – MA, aos 02 de maio de 2019.

**JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Juscelino Oliveira e Silva**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Saulo Roberto Oliveira Vieira**  
*Procurador Geral do Município*